

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assinatura mensal 1\$000

Publicação semanal

Num. avulso 250 reis

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO—RUA DOUS DE DEZEMBRO N...

ANNO III.

CUYABÁ 4 DE NOVEEMBRO DE 1887.

N. 101

A TRIBUNA

CUYABÁ, 4 DE NOVEEMBRO DE 1887.

O leite da Mangabeira.

Uma nova industria que muito poderá concorrer para a prosperidade e engrandecimento da provincia, si os homens emprehedores e dotados de recursos quizerem tentar a sua extracção—è a do leite da mangabeira, arvore que muito abunda em nossas matas, começando desde as circumvisinhanças desta capital.

Pela reprodução que abaixo fazemos de um artigo d'O *Publicador Goyano* sobre tal ramo de trabalho, verão os nossos leitores o methodo simples de sua extracção e a época em que deve-se della occupar.

Os preços porque já se tem vendido nas praças da Bahia e do Rio de Janeiro os muitos kilos que já foram extrahidos e para essas praças exportados, compensão de alguma forma os primeiros ensaios e tentativas, alcançando-se 80000 á 120000 por arroba de 15 kilos.

Para essa nova fonte industrial chamamos a attenção dos nossos concidadãos.

Pois assim como a seringa, apesar de difficil obtenção e custoso transporte, de 1873 á esta parte já vai bem avultado o numero de seus extrac-

tores, com facilidade e proveito se conseguirá a tioragem do leite da mangabeira, que è nesta provincia superabundante e o seu processo sem difficuldade.

Eis o artigo :

« O leite da mangabeira é utilisado na industria do mesmo modo que a *seringa* do Pará; sujeito aos mesmos processos desta e applicado mais vantajosamente para os mesmos fins, como ve-se communmente nos diversos e variados artefactos de uso quotidiano produzidos com taes simplicidades. Para mais claresa repetimos—que o leite da mangabeira congela-se facilmente com a forma ou molde que se lhe queira dar, e applicando-se-lhe depois o processo de *volcanisopio* (mistura de enchofre), como se faz com a *seringa* elle torna-se insolavel e proprio para as mil applicações de que é susceptivel a *seringa* do Pará, que constitue um importante ramo do commercio do Brazil para o estrangeiro.

Si, pois, a *seringa* faz do Pará uma grande praça commercial, porque não teremos tambem nós uma lucrativa industria com o leite da mangabeira ?

Eis o processo para extrac-

ção do leite da mangabeira »

« Dá-se um golpe longitudinal (de alto abaixo) no tronco da mangabeira, tão profundo quanto necessario para varar completamente a casca da madeira, colloca-se uma vasilha (por exemplo—uma *combua* de cuité) por baixo do corte praticado, de modo a receber o leite que logo começa a correr. D'esta vasilha se recolherá á miudo para um garrafão bem arrolhado os productos colhidos, o qual se deverá conservar em lugar fresco.

« (Os extractores d'aqui costumão tirar 6 kilos de leite por dia) ».

A epocha apropriada para a extracção do leite da mangabeira è de Junho á Agosto, segundo uma experiencia feita ha muitos annos pelo snr. Dr. Moretti Foggia.

Conserva-se por muito tempo e em perfeito estado liquido, o leite da mangabeira—em garrafa bem arrolhada, guardada em lugar fresco e escuro. O contacto do ar o faz congelar. Torna-se empermeavel um pedaço de pano embebido neste leite e exposto ao ar, pois que em poucas horas está elle congelado e capaz de conter a agua, o vinho ou azeite. Será este um modo facil para conduzir aguardente, o que recomendamos aos interessados. »

RESERVA DA SEMANA

Directoria geral dos Correios.—Está nomeado director geral interino dos indios o sr. capitão Francisco Leite da Pinho e Azevedo.

Que o patriotismo seja a bússola que o guia no desempenho de tão elevado cargo é o que desejamos.

Ao sr. capitão Leite da Pinho os nossos sinceros parabéns.

Com o correio. — Na *Gazeta de Notícias* lemos o seguinte:

Para o facto que vamos relatar chamamos a attenção do Sr. Dr. Botim Paes Leme, director geral dos correios:

No 3 de maio do anno passado o Sr. Ferreira Deschamps, dentista em Ubá, provincia de Minas Geraes, pelo correio d'aquella cidade remetteu a sua mãe, moradora em Cuyabá, capital da provincia de Mato Grosso a quantia de 50\$, confiando na garantia que lhe devia proporcionar o certificado n.º 6026, que recebeu como prova de que esta era segura a carta em que ia o dinheiro.

Tão mal segura, porém, estava a referida quantia que não só não chegou ao seu destino, mas até, apesar das continuas reclamações feitas ao agente d'aquella localidade, Silva-Peres não sabe o Sr. Deschamps onde pára o dinheiro que enviara a sua mãe.

Este facto é grave e depois encontra o modo porque é feito o serviço do correio. Convém que o Sr. Dr. Botim Paes Leme, providencie de modo a evitar faltas deste ordem, fazendo tambem com que seja restituída a quantia extravariada.

Alfandega do Cornumbá.—Consta-nos terem dado as de Villa Rica os contrabandistas estrangeiros que na Alfandega do Cornumbá passavam joias de brilhantes por pechisbéque.

Empresa publica.—Pedem-nos para chamar a attenção do sr. Fiscal da Câmara Municipal, para a agua putrida que de dous esgotos a rua Primeiro de Março, conserva em estado miasmático o espaço que medeia entre a casa do sr. M. Carcano e a do sr. capitão Botelho na mesma rua.

Igualmente pedem-nos para lembrar ao sr. Fiscal a necessidade de serem distribuidas bolas aos cães que tanto incommodão o socego publico.

VARIEDADES

PENSAMENTOS DESTACADOS

O governo mais cynico e criminoso, dizia um realista, é a republica; seu proprio nome vale um libello—*ré publica*. Distingamos, acóde, um republicano: em um publico de bandidos a donzella mais pura é *ré-publica*, porque a honra d'essa gente é opposta á verdadeira honra. O governo mais cynico e criminoso para o povo que adopta é—a realiza; tão cynico que seu proprio nome está dizendo a nação que é *ré* e que *realiza* (realiza).

A conhecida maxima—*quem a grande arvore se chega sua sombra o cobre*—é falsa e deve ser substituída por esta: quem a grande arvore se chega sua sombra o encobre.

As verdades do catholicismo não como as estrellas do céu: estas só brilham durante as trevas da noite; aquellas durante as trevas da ignorancia. O sol e a intelligencia esclarecida fazem desmaiar ambas.

Perguntava um bebado a um sapateiro.

—De que é que devem ser feitas umas botas para serem boas?

—Essa é nova! De couro bom.

—É um tolo. Umas botas de vem ser feitas—as solas de linguas de mulheres, porque nunca se gastam, e o cabedal de pelle de bebado porque nunca entra agua.

MAXIMAS DE ALEXANDRE DUMAS

Caminha duas horas todos os dias.

Dorme sete horas todas as noites.

Deite-se sempre só, se tens de sejo de dormir socegradamente.

Levanta-te logo que acordas.

Não comas sem fome, mas sempre de vagar.

Bebe para matar a sede.

Falla só quando é preciso, não digas mais de metade d'aquillo que pensas.

Não escrevas o que não podes assignar.

Não faças o que não podes dizer.

Guarda-te das mulheres até aos 20 annos.

Livra-te dellas depois dos quarenta.

CAMPO LIVRE

Completo 34 annos de idade, no dia 30 de Outubro ultimo, a Exm.ª Sur.ª D. Antonia Paes de Almeida, esposa dilecta do sr. alferes reformado do exercito Hygino Martins de Almeida.

A' essa distincta cuyabana, apresentamos os nossos parabéns, anhelando-lhe futuro longo e assaz venturoso.

A eleição do poeta José Thomaz, redactor da *Revista do Texeira*.

Ao mar, em cuja vastidão viajão vehiculos de todas as Nações, contendo povos d'ellas; as ondas do mar embravecidas por phases periodicas, de todos os dias; nos ventos determinados pelo rei Eolo para a procedencia dos temporaes.—A Terra semeada de innumeraveis maravilhas, que todos nós apreciamos; aos

montes e rios; aos animaes das todas as especies, ainda que brutos, e que se sentem por seus instinctos, como o homem por seus conhecimentos aperfeiçoados.—Ao firmamento onde brilha o Astro rei, derramando luz e calor por todo o Universo; a rainha da noite com seu esplendor luminoso, e a todos os povoadores da Astrologica Região.—Ao Céo, onde somente existe a plenitude do Bem, Divindade e Parezia.—Ao Inferno, se quizer, copiosos habitantes adoram em Deus os attributos Divinos, todos esses attributos attrihidos a Immensidade e Perfeição, interrogue: se Deus existe, onde é que está? ! ! !

© presidencial viajante.

De volta de sua excursão ao Baixo Paraguay, até Corumbá, bem entendido, aqui apertou-se na noite de 29 do mez findo, o Sr. Vice Presidente da Provincia Bacharel Ramos Ferreira, acompanhado do Inspector da Thesouraria Provincial e do seu official de gabinete cidadão Manoel Gaudie Loy.

O Sr. Vice Presidente e seu sequito entrarão nesta cidade sob o troar dos foguetes, prova do real contentamento de seus administrados pela sua feliz chegada ao seio deste povo que tanto idolatra em quanto estiver o Sr. Ramos Ferreira na administração da provincia.

E' escusado dizer-se que os seus admiradores devem deixal-o em paz. isto é, sem baile de regosijo pela sua volta, porque o Sr. Vice Presidente deve estar infatigado de *vivorios e festas*, em Corumbá, onde os seus amados co-religiosos já começaram a coronelizar-se; tomou S. Ex.^a grande *barrigada de rasta* *pés via sacra e missa do galo*, por tao aprasivel motivo da coronelisação.

Pois nesses lugarejos, a presença da primeira autoridade, provoca as maiores demonstrações de jubilo e o povo em delirio faz as veses Soanana Santa—em Outubro ou Dezembro para

divertimento do delegado del. Rai?

Por fallarmos em divertimento, que noticia nos dá o Sr. Ramos Ferreira, da brincadeira ha vida na Alfandega onde fiseram Joias de brilhantes transformaram-se em pechisbeque, sem o auxilio ou concurso de qualquer Hermann?

Essa prestidigitacão é prohibida em repartição de semelhante natureza onde o ouro deve ser ouro e pechisbeque sempre pechisbeque!

Lago, os artistas que puzeram em pratica tão mal succedido trabalho devem soffrer severo correctiva, para que o descredito dessa importante repartição de fazenda tenha paradeiro, pois que não é de hoje que é ella olhada com muito mãos olhos pelo publico, maxime pelo commercio.

Facto de tanta gravidade, que traz o descredito do fisco não deve ficar a revelia, os compromettidos devem espisar os seus crimes, sejam elles gregos ou troyanos.

A nosso vêr uma transferencia geral no pessoal da Alfandega deve operar-se quanto antes; mas cremos que assim não acontecerá, porque na actualidade pouca importancia merecem as cousas publicas, haja vista, o não ter-se mandado incontenente para ali um empregado de confiança da Thesouraria de Fazenda para com todo o interesse e isempção, investigar de tão desabonavel facto.

Por hoje basta. Desejamos que o Sr. Ramos Ferreira e seu sequito tenha chegado do *regabofe* mais cheio do que vazio e sempre resolutos a felicitar-nos com a sua ausencia toda a vez que o Sr. Ministro da Justiça se lembre de coronelizar os pro-homens da situação nas diferentes comarcas da provincia.

Thron

Celebrou se na igreja matriz desta capital no dia 1.^o de corrente, depois da missa, o baptisado do innocente Armando, filho do sympathico cidadão o sr. Manoel Fructuoso da Silva Nobre.

Forão padrinhas o sr. Alferes José Maria Silveira dos Santos e a Exm.^a Sra.^a D. Mariana Pinto de Araujo Corrêa.

CIRCULAR AOS SNRS. FAZENDEIROS DA PROVINCIA.

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta Córta têm a honra de participar a V Ex.^a que se constituíram em sociedade mercantil com o fim exclusivo da introdução em larga escala de colonos de diversas nacionalidades do continente da Europa, Açores, Madeira e Archipelago das Canarias; sendo um terço formado por familias em harmonia com a lei.

Compromettem-se os signatarios:

1.^o a escolher os colonos nos centros agricolas mais importantes, inquirendo antecipadamente da sua aptidão e bons costumes moraes, civis e religiosos, condições estas que serão devidamente attestadas pelas autoridades administrativas e ecclesiasticas das competentes localidades, sendo taes attestados visados pelos respectivos Consules brazileiros e entregues aos Srs. Fazendeiros para onde os mesmos colonos se destinem:

2.^o a que os colonos não excedam de 45 annos de idade; excepto os chefes de familia quando acompanhados por descendentes idoneos, apresentando esses a necessaria robustez;

3.^o a fornecer aos snrs. Fazendeiros qualquer numero de colonos ou familias das nacionalidades, aptidões e mais qualidades por elles indicadas, e no mais curto espaço de tempo.»

O Governo Imperial pagará aos abaixo assignados a importancia das passagens dos colonos e familias destes desde o ponto de embarque na Europa até o de desembarque no Brazil, fazendo-os ainda seguir por sua conta em Estradas de Ferro até a Estação mais proxima da Fazenda a que se destinam, tudo com a intervenção e vigilancia dos signatarios e em harmonia com as circulares do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 12 e 15 de Outubro e 28 de Dezembro.

Pelas condições 1.^a, 2.^a e 3.^a, V Ex.^a comprehenderá as grandes vantagens que por este systema resultarão para os snrs. Fazendeiros que em lugar de receberem em suas fazendas, como até aqui succedia frequentes vezes, ineptos e malfieiros só receberão de era avulsos trabalhadores habéis e honestos que

venham desenvolver a enorme riqueza agrícola neste Imperio.

Não é menos certo que pela rapidez vertiginosa com que caminha para o seu ultimo passo a emancipação escravidão, também V. Ex.^a hade necessariamente comprehender que mal avisados bandarões os sars: Fazendeiros que se não prevenirem em tempo com um bom nucleo de homens livres, que lhes possa com vantagem substituir o trabalho escravo, na certeza de que uma espedida colonização só com tempo e prudencia se pôde fazer.

Os abaixo assignados julgam se, portanto, no caso de merecer a honrosa confiança de V. Ex.^a e garantem-lhe que, mediante a modica commissão de 20\$ (moeda brasileira) por cada adulto e de 10\$000 pelos mais res de 8 annos e menores de 15, V. Ex.^a receberá nas suas propriedades um nucleo de colonos em tudo dignos da confiança que lhe merecermos; certificando desde já que os signatarios não confiarão jamais de agentes secundarios e escribas dos seus immigrants, visto um d'elles viajar constantemente pela Europa, onde faz conferencias publicas nos pontos rurales de mais importancia agricola, em quanto que o outro permanece n'esta Corte, onde poderá receber as ordens de V. Ex.^a.

A nossa commissão ser-nos-ha por esse acto de V. Ex.^a fazer a encomendada, e se no prazo de seis mezes não chegarem todos ou nenhum dos emigrantes por V. Ex.^a requisitados, salvo os casos de força maior consignados nas leis, como bloqueios, arribadas epidemicas etc., o V. Ex.^a exigir o seu reembolso, nós nos obrigamos a restituir immediatamente a importancia recebida, se os immigrants nessa data não vierem já em viagem. — De V. Ex.^a attos Ven.^{os} e Cr.^{os}. — PASTORINO & SILVA.

— Ao illustre poeta José Thomaz
que vive em fecunda terra,
— não é poesia que faz,
— quem sempre vive na serra;
— são versos que a idéa traz.

— No Oceano visjores descuidados
vão da superficie a profundidade
— por desmedida procelha atacados
— Pacção deste mundo a Eternidade.
— Deus existe P. perpetuamente,
— em Throno Excelso Perpetuamente

— O temporal corren do mar a amplidão,
— sem conhecer o que é piedade,
— os nauticos descuidados de sua direcção,
— vão da superois a profundidade.
— Deus existe Independentemente,
— em Throno Excelso Perpetuamente.

— De Deo a desventura

que o vendavel não teve piedade,
— é o toror que a creatura
— vá da superficie a profundidade.
— Deus existe Independentemente,
— em Throno Excelso Perpetuamente.

Para as victimas desse nefragio
elevamos nos seus O açoes a Deus,
— envolvidas em ardoroso suffragio,
— que sejam ouvidas nos Ceos.
— Deus existe Independentemente,
— em Throno Excelso Perpetuamente.

Cuyabá 1.^o de Novembro de 1887.

Joquin de Paula Galvão.

EDITAL.

THESSOURARIA DE FAZENDA.

Substituição de moedas.

Pela Thesouraria da Fazenda desta provincia faz se publico que, em virtude da resolução da Junta Administrativa da Caixa de Amortização em sessão de 2 de Agosto do corrente anno, conforme a communicação feita em officio n. 197 de 8 do dito mez, vai-se proceder a substituição sem desconto, das notas de dez mil reis (10\$000) da 7.^a estampa; cujo prazo para essa operação prolonga-se até 31 de Março do anno de 1888, na forma do artigo 136 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1885.

Convida-se portanto, aos possuidores das indicadas notas para apresental-as na mesma Thesouraria todos os dias uteis, devendo começar a 1.^a de Abril do citado anno de 1888 os descontos determinados pela Lei n. 51 de 6 de Outubro de 1885, modificados pelo artigo 13 da Lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1896.

Thesouraria da Fazenda do Mato-Grosso em Cuyabá, 13 de Outubro de 1887.

O 2.^o Escripturario,
Eugênio da Silva Claro

ANNUNCIOS

EMPRESA DE EMIGRAÇÃO
COLONIAL
EUROPA-BRAZIL
Agentes Germanes
PASTORINO & SILVA

Escarregam-se de mandar vir de qualquer ponto de Europa para este Imperio colonos agricultores ou artistas que lhes sejam requisitados pelos Srs. Fazendeiros, sem outra despesa para estes do que a commissão de 20\$000 reis por adultos e de 10\$000 reis por cada menor, moeda brasileira, garantindo a moralidade e aptidão dos colonos; fornecem de prompto quaisquer utensilios de lavoura e machinas das melhores fabricas da Europa e America do Norte, bem como sementes, videiras de toda a especie etc., acoitam agentes em todos os municipios, a quem darão vantajo-as porcentagens; e prestam todas as informações que lhes forem pedidas.

Feliciano Bicudo
DENTISTA MECANICO
NICO.
Aceita chamados para
tórre da cidade.
RUA DE ANTONIO JOÃO
N. 30

TYPOGRAPHIA
DA
TRIBUNA

Esta typographia dispendo de material necessario, acha se habilitada a fazer todo e qualquer trabalho, com perfeição e por preços razoaveis.
Avia-se e remette-se pelo correio qualquer encomenda.